

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

requerimentos.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1526	17-11/2022	52.23.56.04.	

Assunto: Pergunta n.º 877/XV/1.ª de 17 de novembro de 2022 - BE
Passivo ambiental da empresa Fabrióleo

Em resposta à Pergunta n.º 877/XV/1.ª, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, de transmitir o seguinte:

Foi celebrado um protocolo entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e a Câmara Municipal de Torres Novas, para suportar a despesa de Remoção, Recolha, Transporte e Tratamento de Resíduos da Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI) da ex-Fabrióleo.

Em causa, está a remoção dos resíduos e o seu encaminhamento para destino final adequado, com vista a minimizar os danos que a permanência dos referidos resíduos estão a causar nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, no solo e na população.

Após o encerramento da ex-Fabrióleo, considerando reiteradas reclamações relacionadas com a descarga de efluentes da Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais, exigiram-se medidas para cessar todas as escorrências, estancando o efluente nos seus tanques, assim como a limpeza da linha de água.

A cooperação mantida entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o município de Torres Novas permitiu definir os procedimentos a adotar, incluindo várias colheitas de efluente para caracterização e avaliação das formas de tratamento.

Atento o princípio da subsidiariedade e de forma a agilizar os procedimentos, foi acordado com aquele município a assinatura deste protocolo, de forma a privilegiar o nível decisório mais próximo das populações e tomada de decisões atempadas e eficientes no âmbito da execução material dos projetos.

Com a celebração do mencionado Protocolo, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., ainda que preste apoio técnico e assegure acompanhamento, autoriza o município de Torres Novas a executar esta intervenção em sua substituição, através da adjudicação dos trabalhos.

Os encargos resultantes da execução do Protocolo são suportados pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. até ao montante de €745.000, a transferir em duas tranches: a 1.ª tranche, no montante de €372.500, no prazo até 30 dias após a assinatura do citado Protocolo e a 2.ª tranche, a ocorrer em 2023, relativa ao remanescente, com a demonstração documental das adjudicações dos trabalhos.

As principais obrigações do município de Torres Novas serão:

- preparar e apresentar o projeto global necessário e indispensável à “Remoção, Recolha, Transporte e Tratamento de Resíduos da Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais da ex-Fabrióleo”;
- assegurar a fiscalização da execução dos trabalhos;
- analisar as propostas e adjudicar os trabalhos e contratualizá-los, após parecer da APA;
- implementar e acompanhar a estratégia definida para a realização dos trabalhos de recuperação da zona envolvente, assegurando a sua harmonização com os instrumentos estratégicos conexos.

A instalação está a cargo do Administrador da Insolvência da ex-Fabrióleo, responsável por assumir o controlo da massa insolvente, a quem cabe promover as ações conducentes à limpeza e transporte dos resíduos que se encontram nos depósitos verticais dentro da instalação fabril.

Após a remoção dos resíduos, se houver indícios ou evidências de contaminação do solo, deverá o responsável proceder à avaliação da qualidade do solo e à sua eventual remediação, caso seja necessária.

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., sempre acompanhou a situação e tomou as medidas aplicáveis no âmbito das suas competências, nomeadamente, no que se refere ao levantamento de autos e prosseguimento do processo contraordenacional, e mais recentemente nos procedimentos para a remoção do efluente da Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais da ex-Fabrióleo e encaminhamento para destino final adequado. Neste processo, tem havido uma estreita articulação com a Câmara Municipal de Torres Novas e a Proteção Civil Municipal de Torres Novas.

A 21-11-2022, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. iniciou o pedido aquisitivo relativo ao procedimento do concurso público referente aos trabalhos de “Remoção, Recolha, Transporte e Tratamento de Resíduos da Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais da Ex-Fabrióleo”.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Catarina Gamboa